



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ILHABELA

COMUNICADO DE ESCLARECIMENTO

EDITAL Nº 042/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 3520400.427.00000158/2026-87

OBJETO: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de Medicamentos Gerais e psicotrópicos Desertos e Fracassados.

Às Empresas Interessadas,

Em razão do pedido de esclarecimento apresentado via plataforma www.licitailhabela.com.br, pela empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, divulgamos o questionamento e respectiva resposta da secretaria solicitante.

QUESTIONAMENTO: Referente ao item 81 - será aceita a apresentação abaixo?

Ampola A – 2 mL: Cianocobalamina (Vitamina B12) + Cloridrato de Tiamina (Vitamina B1) + Cloridrato de Piridoxina (Vitamina B6); Ampola B – 1 mL: Fosfato Dissódico de Dexametasona.

RESPOSTA: Em edital: Cloridrato de tiamina (vitamina b1) 100mg + cloridrato de piridoxina (vitamina b6) 100mg (ampola 01 - 1ml) + fosfato dissódico de dexametasona 4,37 mg + cianocobalamina (vitamina b12) 5.000 mcg (ampola 02 - 2ml), uma dose equivale ao conteúdo das duas ampolas.

Informamos que será aceita a apresentação composta por:

Ampola A – 2 mL: Cianocobalamina (Vitamina B12) 5.000mcg + Cloridrato de Tiamina (Vitamina B1) 100 mg + Cloridrato de Piridoxina (Vitamina B6) 100 mg;
Ampola B – 1 mL: FOSFATO Dissódico de Dexametasona 4,37 mg - equivalente a 4 mg de fosfato de dexametasona.

Contudo, as concentrações e os componentes deverão ser equivalentes aos descritos no item

licitado, NÃO sendo aceitas apresentações contendo Acetato de Dexametasona como componente, em substituição ao Fosfato Dissódico de Dexametasona.

Considerando que o esclarecimento apresentado não altera a formulação das propostas, fica mantida a data da sessão nos termos do edital.

Ilhabela, na data da assinatura digital.

Vivian Almeida de Oliveira

Diretoria de Licitações de Bens e Serviços



Documento assinado eletronicamente por **Vivian Almeida De Oliveira, Agente de Administração Pública**, em 21/05/2026, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1174581** e o código CRC **91C5F230**.

Referência: Processo nº 3520400.427.00000158/2026-87

SEI nº 1174581